MUNICÍPIO DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES, Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2016

DECRETO Nº 28 de 24 de junho de 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 10.000,00, de acordo com a lei 056 de 12/11/2015 distribuídos as seguintes dotações;

02002 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS

503	**4**	154510041033		10.000,00
		15	Urbanismo	
		451	Infra-Estrutura Urbana	
		004	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
	1	033	REFORMA/ILUMINAÇÃO PRAÇA PÚBLIC	
449051		00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02002 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS

34	**3**	154510041033	REFORMA/ILUMINAÇÃO PRAÇA PÚBLICA	-10.000,00
		15	Urbanismo	
		451	Infra-Estrutura Urbana	
		004	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
	1	033	REFORMA/ILUMINAÇÃO PRAÇA PÚBLIC	
449051		00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 24 de junho de 2016

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume